

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**  
**NIRE 41300036535**

---

**CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, convidou a mim, Amilton Paulo de Oliveira, para secretariar a reunião.

Dentre outros assuntos, o Conselho de Administração deliberou sobre:

**1. Deliberação sobre Regimento Interno das Diretorias da Copel Holding e de suas Subsidiárias Integrais**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou a proposta de alteração do Regimento Interno das Diretorias da Copel Holding e de suas Subsidiárias Integrais, considerando as ações decorrentes do processo de transformação da Copel em companhia de capital disperso e sem acionista controlador ("Transformação em Corporação"). Informou que a proposta traz ajustes na governança do colegiado, bem como melhorias decorrentes do trabalho realizado pela consultoria Alvarez & Marsal. Na sequência foram ouvidos os membros Comitê de Desenvolvimento Sustentável - CDS, que apresentaram a este Colegiado suas considerações sobre o assunto, o qual foi discutido e registrado em sua 32ª Reunião, realizada em 12.12.2023. Após tomar conhecimento e discutir o tema, cujo detalhamento fica registrado no material disponibilizado e que permanece sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, e considerando a recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, registrada em sua 2582ª Reunião de Diretoria, de 08.12.2023, o Conselho de Administração deliberou aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno das Diretorias da Copel Holding e de suas Subsidiárias Integrais.

**2. Eleição de Diretores da Copel (Holding) - mandato 2024-2025**, o Sr. Presidente informou sobre a necessidade de avaliar a recondução de Daniel Pimentel Slaviero como Diretor Presidente da Copel (Holding) para o mandato 2024-2025, o qual, no uso de suas atribuições constantes no Art. 36, inciso X, do Estatuto Social, propôs a recondução dos Diretores da Copel (Holding) da seguinte forma: Adriano Rudek de Moura como Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Eduardo Vieira de Souza Barbosa como Diretor Jurídico e de Compliance, Cassio Santana da Silva como Diretor de Novos Negócios, Ana Letícia Feller como Diretora de Gente e Gestão Empresarial, Vicente Loiacono Neto como Diretor Adjunto de Governança, Risco e Compliance, e David Campos como Diretor Adjunto de Comunicação. Assim, após discutida a matéria e a documentação pertinente, e de acordo com a manifestação favorável do Comitê de Gente - CDG da Companhia, que, em sua 6ª Reunião, de 11.12.2023, considerou as indicações aderentes aos preceitos das Leis Federais nºs 6.404/1976 e 13.303/2016, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, reelegeu, por unanimidade, para o mandato 2024-2025, que abrange o período de 1º.01.2024 a 31.12.2025: como Diretor Presidente, Daniel Pimentel Slaviero, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.705.936-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.764.159-26, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho nº 1918, ap. 07, Bigorriho, Curitiba - PR, CEP 80730-180; como Diretora de Gente e Gestão Empresarial, Ana Letícia Feller, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 30.259, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.037.289-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.908.399-75, residente e domiciliada na Rua Senador Nereu Ramos nº 1055, Guabirotuba, Curitiba - PR, CEP 81510-070; como Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Adriano Rudek de Moura, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.126.515-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.059.028-73, residente e domiciliado na Rua Oscar Borges de Macedo Ribas nº 135, ap. 3101, Campo Comprido, Curitiba - PR, CEP 81200-521; como Diretor Jurídico e de Compliance, Eduardo Vieira de Souza Barbosa, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**  
**NIRE 41300036535**

---

sob o nº 48.709, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.214.620-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.173.619-14, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta nº 3464, ap. 503, Mercês, Curitiba - PR, CEP 80430-232; como Diretor de Novos Negócios, Cassio Santana da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.598.852-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 271.556.568-28, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Antonio Dalarmi nº 2, casa 3, Santa Felicidade, Curitiba - PR, CEP 82015-700; como Diretor Adjunto de Governança, Risco e Compliance, Vicente Loíacono Neto, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 43033, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.067.850-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.329.709-81, residente e domiciliado na Rua Guaianazes nº 1045, ap. 23, Portão, Curitiba - PR, CEP 80320-114; como Diretor Adjunto de Comunicação, David Campos, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.496.543-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.394.319-00, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Franco nº 1608, ap. 602, Centro, Curitiba - PR, CEP 80420-200; e elegeu como Diretor Adjunto de Regulação, Fernando Antonio Gruppelli Junior, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.105.321-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.340.219-87, residente e domiciliado na Rua Frei Tarcísio Mastena nº 352, casa 4, Santa Felicidade, Curitiba - PR, CEP 82320-150. Foi registrado que os eleitos tomarão posse dentro dos prazos estabelecidos pela legislação pertinente.

**3. Deliberação sobre a revisão da Política de Remuneração dos Órgãos Estatutários - Atualização para adequação à Normativa da *Securities and Exchange Commission - SEC***, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, juntamente com sua equipe, apresentou a proposta de inclusão da diretriz para uma recuperação de remuneração variável elegível na *NPC 0321 - Política de Remuneração de Órgãos Estatutários*, para adequação à norma da *Securities and Exchange Commission - SEC* (EUA), quando de reapresentação ou atualização de demonstração financeira que ensejam a recuperação. O Conselho de Administração, após tomar conhecimento e discutir o tema, cujo detalhamento fica registrado no material disponibilizado e que permanece sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, e considerando a recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, registrada em sua 2582ª Reunião de Diretoria, de 08.12.2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão da diretriz para uma recuperação de remuneração variável elegível, conforme apresentado.

**4. Deliberação sobre atualização da Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos**, o Sr. Vicente Loíacono Neto, Diretor Adjunto de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou a proposta de revisão da Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos (NPC 0104), fundamentando as atualizações. Na sequência foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, que apresentaram a este Colegiado suas considerações sobre o assunto, o qual foi discutido e registrado em sua 293ª Reunião, realizada em 12.12.2023. O Conselho de Administração, após tomar conhecimento e discutir o tema, cujo detalhamento fica registrado no material disponibilizado e que permanece sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, e considerando a recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, registrada em sua 2582ª Reunião de Diretoria, de 08.12.2023, deliberou aprovar a matéria, nos termos apresentados.

**5. Contratação dos serviços de Auditoria Externa Independente**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou informações acerca da contratação dos serviços de auditoria externa independente, uma vez que o contrato atual se encerra com a auditoria do exercício de 2023. Informou que as propostas técnicas e comercial foram analisadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do inciso I do artigo nº 12 de seu Regimento Interno, o qual recomendou ao Conselho de Administração a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda para prestação de serviços de auditoria externa independente, iniciando com a auditoria do 1º trimestre de 2024 pelo prazo de 5 (cinco) exercícios. O Conselho de Administração, após análise do assunto e considerando a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutária em sua 293ª Reunião, realizada em 12.12.2023, deliberou acolher o resultado da seleção bem como autorizar a contratação da PricewaterhouseCoopers

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**  
**NIRE 41300036535**

---

Auditores Independentes Ltda - PWC para realização dos serviços de auditoria externa independente para os exercícios de 2024 a 2028, iniciando com a auditoria do 1º trimestre de 2024.

Os demais assuntos tratados nessa reunião foram omitidos nesta certidão, por cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o “caput” do artigo 155 da Lei nº 6.404/76, haja vista dizerem respeito a interesses meramente internos à Companhia, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei.

Presenças: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente); **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **CARLOS BIEDERMANN**; **FAUSTO AUGUSTO DE SOUZA**; **FERNANDO TADEU PEREZ**; **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **LUCIA MARIA MARTINS CASASANTA**; **MARCELO SOUZA MONTEIRO**; e **AMILTON PAULO DE OLIVEIRA** (Secretário).

**AMILTON PAULO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governança Societária da Copel